

ACTA Nº 62
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-12-96

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, para assistir ao acto solene de Doutoramento "Honoris Causa" da Drª Maria Barroso, a decorrer na Universidade de Aveiro.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 59 e 61.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Dezembro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - catorze milhões novecentos e sete mil oitocentos e quarenta e um escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e três milhões novecentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quinze milhões quatrocentos e setenta e um mil treze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - três milhões cento e sessenta e sete mil cinquenta e um escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e quatro milhões sessenta e seis mil quatrocentos e treze escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e três milhões cento e setenta e seis mil novecentos e dezoito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - seis milhões trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e um escudos

e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões novecentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA BÂSCULA PESA-CAMIÕES -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, findo, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento em epígrafe, tendo-se verificado que ao referido concurso se candidataram as seguintes firmas, que foram identificadas do seguinte modo: Nº 1 - ANTÓNIO ANTUNES & FILHOS, LDA.; Nº 2 - AVEIPESA - Maria Cândida Alves Mila, Nº 3 - CACHAPUZ - José Duarte Rodrigues, Lda., e Nº 4 - PESMEL - Pesagem, Máquinas e Electrónica, Lda.

Abertos os envelopes respectivos e após análise dos documentos, verificou-se que os concorrentes nºs. 2 e 4 não apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerá-los excluídos e admitir os restantes candidatos.

Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões e seiscentos mil escudos, Nº 3 - cinco milhões e cem mil escudos e quatro milhões e trezentos mil escudos para a proposta B/ alteração da existente e ainda o valor de novecentos mil escudos de opção para as duas propostas - software de gestão de resíduos sólidos. Foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes se pronunciem quanto aos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ - AMPLIAÇÃO - Considerando a deliberação tomada na reunião de 11 de Junho, último, foram presentes as propostas com vista à elaboração dos projectos da especialidade necessários à realização da empreitada em epígrafe, às quais foram atribuídos os seguintes números de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - ABSOLUTO - Estudos e Projectos, Lda.; Nº 2 - SATIUS - Engenharia Civil, Lda., nº 3 - MOREIRA & NEVES Engenheiros, Lda. e Nº 4 - D'AVEIRO - Arquitectos e Engenheiros, Lda.

De imediato passou-se à análise dos documentos respectivos, os quais foram achados em conformidade, após o que se procedeu à abertura das propostas, tendo-se verificados os seguintes valores: Nº 1 - quatrocentos e cinquenta e nove mil escudos; Nº 2 - um milhão trezentos e sessenta e cinco mil escudos; Nº 3 - três milhões quinhentos e trinta mil seiscentos e oitenta e seis escudos e Nº 4 - um milhão quinhentos e vinte mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise para estudo e informação dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - VEDAÇÃO: - Dado seguimento ao deliberado na reunião de 2 de Dezembro, corrente, foram presentes as propostas, com vista à realização da empreitada em epígrafe, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS, Nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; e Nº 3 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, tendo o concorrente nº 2 informado não ter disponibilidades de executar os trabalhos.

Abertas as correspondentes propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - quinze milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois escudos e Nº 3 - quinze milhões cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise, para estudo dos preços apresentados, a fim de posteriormente a Câmara se voltar a pronunciar.

IDEM - RECEPCÃO: - Foi também presente o processo de concurso relativo à realização da empreitada de "Recepção do Parque de Campismo de S. Jacinto", aberto na reunião de 2 do corrente mês e ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS, Nº 2 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., Nº 3 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; e Nº 4 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda..

Abertos os envelopes respectivos, verificou-se que o concorrente Nº 3 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA. não apresentou proposta de preços por indisponibilidades de tempo para cumprir o prazo indicado no programa de concurso, tendo os restantes concorrentes sido admitidos, após análise dos correspondentes documentos.

De imediato, passou-se à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - oito milhões duzentos e trinta e dois mil e cinquenta e nove escudos, Nº 2 - nove milhões duzentos e dois mil novecentos e setenta escudos e Nº 4 - oito milhões quinhentos mil setecentos e trinta e três escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise se pronuncie sobre o assunto, com vista a ulterior decisão.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - Por unanimidade e nos termos do disposto no artº 19º do CPA, foi deliberado analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

De seguida, ausentou-se da reunião a Vereadora Drª Natália Abrantes, para ir assistir ao Doutoramento "Honoris Causa" da Drª Maria Barroso.

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CASTRO MATOSO

E RUA DO LOUREIRO - Esteve presente na reunião um munícipe residente na Rua de S. Sebastião, que chamou a atenção para o facto de a obra em epígrafe ter já sido adjudicada no mês findo e os trabalhos não terem ainda sido iniciados, estando os arruamentos em causa em muito mau estado, dado que, entretanto, foram abertas valas para a instalação de gás e a reposição que foi feita não foi a mais indicada. Alertou, ainda, para os prejuízos que poderão advir se eventualmente ocorrerem algumas cheias.

Acerca do assunto, o Vereador Sr. Eduardo Feio chamou a atenção para a forma como são executados os trabalhos de reposição de pavimentos, após a instalação das infraestruturas do gás e da televisão por cabo, e perguntou se são cobradas taxas de ocupação da via pública, nomeadamente dos armários referentes à instalação da televisão por cabo. Respondeu o Vereador Sr. Engº Vitor Silva que, quanto aos pavimentos, no final dos trabalhos é feita a reposição definitiva, quanto ao pagamento das taxas de ocupação da via pública, não podia esclarecer, dado não saber como foi feito o licenciamento, mas que, na próxima reunião, poderia dar uma resposta concreta.

Também o Vereador Sr. João dos Santos se referiu ao assunto para dizer, uma vez mais, que a reposição não está a ser executada da melhor forma nem está a ser cumprido o que inicialmente estava previsto e tinha sido acordado com as empresas responsáveis.

Deu entrada na reunião o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES - A Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento que na sequência da "Recriação Histórica" efectuada nesta Cidade, no passado mês de Maio, e, dado o êxito que a mesma atingiu, traduzido na grande participação da comunidade, foi proposto à Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, a realização, no próximo ano, de uma

"Entrada Régia", a integrar no programa cultural das Festas do Município, o que foi aceite, por unanimidade, realizando-se a primeira reunião de trabalho no próximo dia 17 de Dezembro.

Por proposta daquela Sr^a Vereadora e por unanimidade, foi ainda deliberado autorizar o pagamento das despesas inerentes à estadia de 4 elementos da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, que se deslocarão a Aveiro para o efeito atrás referido.

VI JOGOS DESPORTIVOS LUSO-ESPANHÓIS - Na sequência da deliberação tomada na última reunião sobre o assunto em epigrafe, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento da forma como decorreram no passado fim-de-semana, na Covilhã, os Jogos Luso-Espanhóis, e que mais uma vez se demonstrou que o desporto é um elo de ligação entre as pessoas, tendo feito especial referência à carta de amizade assinada entre os jovens de ambos os países, pelo que reforçou a ideia de que o desporto merece ser apoiado. Acrescentou, ainda, que, em quase todas as modalidades, a Selecção IP5 Atlântico ficou em 1^o lugar, evidenciando um bom resultado desportivo.

Também o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto se congratulou com os resultados obtidos pelas equipas de Aveiro, o que, em sua opinião, é demonstrativo de que o desporto na nossa cidade está de "boa saúde" e, por isso, há que o apoiar.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva manifestou a sua opinião quanto à freguesia de S. Jacinto, entendendo que a mesma deve ser considerada num todo, dado que, em termos municipais, com o problema das lanchas, S. Jacinto só tem sido considerada sob o ponto de vista da despesa e tem-se esquecido que a mesma também tem receitas, dado que o Parque de Campismo é uma fonte de receita, e num periodo em que se pensa na empresariarização dos Municípios, ou seja, em termos de Empresas Municipais, não lhe parece curial que se pense em municipalização, entendendo que não seria difícil fazer um concurso público para a exploração conjunta de todos estes equipamentos - parque de campismo, lanchas e transportes para S. Jacinto.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse discordar com a posição do Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva, pois entende que, se há transportes municipalizados para todas as freguesias, porque é que S. Jacinto, que está isolada, não há-de ter. Além de tudo isto, entende também que, juntar os transportes ao parque de campismo, é uma grande complicação, porque se o problema da TRANSRIA já é complicado, mais complicado se tornará com esse

sistema. Contudo, é extremamente fácil, integrar a Transria nos quadros municipais, deixando assim de existir problemas e dúvidas, até porque a CCRC, sobre os suprimentos diz que são perfeitamente limpidos, claros e transparentes, porque um suprimento é um empréstimo e um empréstimo tem que ser pago e, por isso, interroga-se "será que os habitantes de S. Jacinto suportarão encargos suplementares para que o transporte social não tenha prejuizos?"

Acerca do assunto, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto disse concordar com o Eng^o Vitor Silva quando refere que S. Jacinto é uma área especial do nosso concelho e pensa que é importante implementar-se um estudo estratégico, consultado e participado por todos, para que S. Jacinto tenha uma estratégia definida, que venha enquadrar todas as medidas pontuais, que sejam necessárias tomar, nos diversos sectores. A segunda questão é a do parque de campismo, e também concorda em que o mesmo seja integrado com os transportes, do ponto de vista financeiro, mas, pesem embora as vocações serem perfeitamente distintas, admite que possam haver dois contratos distintos e que resulte um "bolo" financeiro equilibrado. A terceira questão é a de entregar a terceiros a gestão dos serviços de transportes e/ou o parque de campismo, sendo esta decisão mais ou menos oportuna conforme o momento político que se vive, entendendo, contudo, que o que é importante é que o serviço seja eficaz, que tenha qualidade e equilibrado o mais possível do ponto de vista de gestão financeira, além de que a Câmara se tem preocupado em melhorar ambos os serviços, no sentido de os manter operacionais, dado que têm vindo a ser feitas em ambos os equipamentos melhorias contínuas, face às carências que se vão verificando.

Pronunciou-se também o Vereador Sr. Eduardo Feio para referir que, no que diz respeito ao estudo estratégico, entende que é no quadro do Plano de Urbanização de S. Jacinto que se deve estudar o problema daquela Freguesia, dado que o instrumento existe e é nesse sentido que deverá ser definida a estratégia de desenvolvimento para S. Jacinto. Em relação a unir-se o Parque de Campismo com os transportes, entende que é uma forma de se subsidiar os transportes para S. Jacinto, agora se a melhor solução é municipalizar ou não, isso nunca foi discutido em profundidade com propostas alternativas e nunca foi sujeito a deliberação camarária. Em relação a unir-se o parque de campismo com os transportes, a Câmara tem que arranjar oportunidade e vontade política para decidir por onde há-se seguir, falta apontar um caminho, discuti-lo e votá-lo.

Finalizou o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que reforçou a sua posição, no sentido de que compete à Câmara assegurar os transportes para S. Jacinto, pois entende que esta é uma das suas obrigações.

[Handwritten signature]

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO SUL: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva deu conhecimento ao Executivo de que o Plano de Pormenor em titulo foi já colocado a inquérito público mas que, como tinha sido indicado um periodo de apenas 30 dias para o efeito, o qual, posteriormente, se considerou demasiado curto, hoje mesmo se elaborou novo edital rectificando o primeiro e dando um periodo de exposição de 60 dias.

[Handwritten signature]

PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS: - Presente na reunião um representante da empresa VOUGAINVESTE, LDA., que questionou das razões do Plano em epígrafe, já aprovado pela Câmara, ainda não ter sido colocado a inquérito público, nem enviado às Entidades para obtenção de parecer, quando outros, concretamente o da Quinta do Simão Sul, mereceram já estas tramitações.

O Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva disse desconhecer essas razões, pois trata-se de matéria que está a ser acompanhada pelo Sr. Presidente, contudo, informou o interessado de que o Plano de Pormenor das Glicínias foi só aprovado na última reunião, enquanto que o da Quinta da Simão o foi em reunião anterior àquela, pelo que será concertada essa a explicação para o facto, dado que os processos de colocação a inquérito público são precedidos de tramitações que levam o seu tempo.

O Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que é necessário esclarecer rapidamente esta questão e acrescentou que a Câmara não deve ter procedimentos diferentes no tratamento dos planos, mas sim um procedimento único para todos os instrumentos de planeamento que se encontram em elaboração.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER - REGULAMENTO DA ACTIVIDADE: - Nos termos do que dispõe o art^o 15^o do Decreto-Lei n^o 319/95, de 28 de Novembro, foi entregue a todos os Membros do Executivo, o projecto de regulamento que estabelece o regime de atribuição de licenças e respectiva exploração, dos veiculos ligeiros de passageiros, com vista à sua análise e aprovação em próxima reunião.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PAGAMENTO DOS CONSUMOS DE ÁGUA: - Presente um officio dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a remeter, para pagamento, os extractos dos consumos de água relativos ao ano de 1996, de todas as instalações da Câmara Municipal, incluindo edificios escolares, no montante de trinta e três

milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e doze escudos e cinquenta centavos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

IDEM - REPOSIÇÃO DE VALAS - Seguidamente, a Câmara deliberou, também por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais de procederem à facturação de todas as reposições de valas efectuadas por esta Autarquia, em obras da responsabilidade daqueles Serviços.

NATAL'96 - CONVÍVIO DOS TRABALHADORES - Na sequência da comunicação já transmitida na reunião de 11 de Novembro, findo, o Sr. Vereador Engº Vitor Silva lembrou que na próxima 6ª feira se realizará o convívio dos trabalhadores do Município e Serviços Municipalizados, com jantar pelas 19.30 horas, tendo convidado todos os restantes Membros do Executivo para estarem presentes.

LIXEIRA MUNICIPAL - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e em face do pedido formulado pela FUNFRAP - Fundação Portuguesa, S.A., e da informação dos Serviços de Salubridade, Higiene e Limpeza, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que aquela empresa utilize a lixeira municipal por tempo ainda não determinado, para a deposição das areias de fundição, na condição de as mesmas estarem isentas de fenólio ou outro elemento químico/físico tóxico, cabendo à Empresa o pagamento de uma importância na base dos mil contos/mês. Por sua vez, a FUNFRAP fará o transporte dos pneus velhos depositados na lixeira para a CERÂMICA DE MACEIRA LIZ, onde serão queimados, fazendo-se, posteriormente, o respectivo acerto de contas.

SUBSÍDIOS - SPORT CLUBE BEIRA-MAR - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, conceder um subsídio da quantia de mil contos ao Sport Clube Beira-Mar, para fazer face às despesas com a prática do basquetebol.

O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto declarou votar a favor, atendendo a que, no decurso da Taça Korak, e por razões óbvias de representação internacional, foram atribuídos alguns subsídios específicos ao Clube do Povo de Esgueira.

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE AVEIRO - Foi transmitido à Câmara o teor de uma carta subscrita por três funcionárias da Assembleia Distrital de Aveiro, na qual expõem a situação aflitiva em que se encontram os respectivos trabalhadores, que não recebem os seus vencimentos desde Maio, último, dadas as dificuldades financeiras que a Assembleia atravessa. Considerando que, de acordo com o artº 9º do Decreto-Lei nº 5/91 de 8 de Janeiro, as receitas das Assembleias Distritais provêm do financiamento por parte das Câmaras Municipais do Distrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Entidade um subsídio no valor de seiscentos mil escudos, para fazer face aos vencimentos e subsídio de Natal dos funcionários.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e dois mil escudos a Carlos Armando Rodrigues de Campos, respeitante a serviços prestados no âmbito jornalístico, no período compreendido entre os dias 17 de Novembro e 17 de Dezembro, corrente.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO - Na sequência da consulta oportunamente efectuada, com vista à aquisição de material didáctico, a Câmara tomou conhecimento que concorreram as firmas BUROTEC - Equipamentos e Mobiliário Técnico, Lda. e PAPELARIA AVENIDA - Vieira & Martins, Lda., bem como dos valores apresentados, os quais aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação ao técnico municipal responsável, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se numa próxima reunião.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE - Foi distribuído, para análise, um documento entregue pelo Gabinete responsável pela elaboração do Plano de Urbanização da Cidade, que apresenta esboços para discussão, relativos a programas para Planos de Pormenor que se encontram em execução, devendo o assunto ser discutido e apreciado em próxima reunião.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - Foi feita a apresentação da versão final do Plano de Urbanização de S. Jacinto pelo Engº Lameiras da TECNOPOR,

presente na reunião, que prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, nomeadamente sobre os estudos que foram feitos na fase inicial e que tiveram por base a conjugação de ideias entre todas as entidades envolvidas, no que se refere à Reserva Natural, à vivência da população, acessibilidades, etc.

Feita a explanação, o Vereador Sr. Eduardo Feio congratulou-se com as estratégias já apontadas neste Plano para S. Jacinto, entendendo que este é o palco ideal para se discutir o seu futuro e a estratégia para o seu desenvolvimento. Perguntou, também como foi feita a participação pública até ao momento, deste longo processo, concretamente, se foram contactadas as entidades envolvidas e, quanto à Marina de S. Jacinto, o que é que foi feito ao nível do Estudo Urbanístico da Frente Ria, porque pensa que é uma peça que se encaixa perfeitamente no Plano. O Eng^o Lameiras respondeu pontualmente a todas as questões, tendo informado que foram realizadas reuniões e acordos com as diversas entidades, nomeadamente a Base Aérea, Reserva Natural, Junta de Freguesia e JAPA, em relação à Frente Ria. Acrescentou ainda que se fizeram estudos quanto aos utilizadores do Parque de Campismo e Reserva Natural e que agora há que reunir ideias, discuti-las e, se for caso disso, constituir parcerias.

Também o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto se referiu ao assunto, concretamente para salientar a importância da Base Aérea no desenvolvimento da Freguesia, onde a população recorria frequentemente, quer para utilizar os serviços de saúde e para assistir a sessões de cinema, entre outros.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Maria da Luz perguntou se foram considerados os apoios à 3^a Idade, nomeadamente ao nível de equipamentos, como sejam os Centros de Dia com apoio domiciliário, porque uma grande parte da população residente pertence a um nível etário que, a curto prazo, irá necessitar destes cuidados.

Referiu-se ainda ao turismo, considerando que o artesanato foi a essência daquela população, entendendo que se deveriam fazer cursos de formação com os residentes, por forma a incentivarem-se os mesmos, lembrando também que seria bom fazer-se o levantamento sociológico da população.

A Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto seja agendado para a próxima reunião, para votação, com a presença do Sr. Presidente.

PLANO DE PORMENOR DO PICOTO - OLIVEIRINHA - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, último, o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva deu conhecimento ao Executivo que terminou já o período de inquérito público relativo ao Plano de

Pormenor em epígrafe, tendo, de seguida, o técnico responsável pela sua elaboração transmitido à Câmara que o mesmo não mereceu, da parte do público e mesmo da Junta de Freguesia, qualquer reclamação ou comentário, pelo que poderá ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do nº 6 do artº 14º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o preceituado na citada disposição legal, submeter o referido Plano de Pormenor à aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Sr. Eduardo Feio apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto favoravelmente o envio do Plano de Pormenor para aprovação, tendo em atenção as informações prestadas pelo autor do Plano, relativas aos resultados do inquérito público e a referência da concordância do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha."

CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA - NOVAS INSTALAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Administração Regional de Saúde do Centro, a remeter cópia do ofício enviado à Sub-Região de Saúde de Aveiro, no qual se solicita a indicação dos cortes possíveis no programa funcional do edifício do Lar da Misericórdia, em Esgueira, de modo a torná-lo compatível, de acordo com o espaço disponível, ao funcionamento do Centro de Saúde de Esgueira, a fim de posteriormente se fazer a proposta para aprovação do Sr. Secretário de Estado da Saúde.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Considerando o ofício remetido pelo Gabinete TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da importância total de duzentos e vinte e dois mil e trezentos escudos, respeitante ao fornecimento de dez processos e ao ajuste do Projecto, bem como novas cópias do Plano de Pormenor da Quinta do Cruzeiro.

EIXO ESTRUTURANTE - 1ª FASE: - Face à informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do artº 31º da alínea c) do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, para a elaboração do "Estudo de Impacte Ambiental" (E.I.A.) do Eixo Estruturante - 1ª Fase, com vista à organização da respectiva candidatura ao sub-programa b) do PROCENTRO.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 11ª Situação e 11ª de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, S.A., da quantia de vinte e sete milhões seiscentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e dois escudos,

- 1ª Situação da obra "Construção de Balneários no Polidesportivo das Quintãs", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de um milhão quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e dois escudos;

- 2ª Situação de trabalhos normais da obra "EN 335, Beneficiação entre Aradas (EN 109) e Quintãs (Limite do Concelho), adjudicada a Manuel Vieira Bacalhau, Ldª, da quantia de seis milhões duzentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos;

- 12ª Situação, 3ª de trabalhos a mais e última da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago - 2ª fase", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de três milhões novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação de um Arruamento entre os sectores D e F na Urbanização Sá-Barrocas", adjudicada a Lameiro empreiteiros, da quantia de quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e dois escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Mudança do Pavilhão Pré-Fabricado dos Serviços dos Agrícolas para a Escola Profissional de Comércio de Aveiro", adjudicada a Jacinto Marques de Oliveira, Suhrs, Lda., e cancelar a garantia bancária nº 54709, passada pelo Banco Espírito Santo, da quantia de cento e vinte e nove mil e quinhentos escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO:
- Foi presente o programa de concurso por sorteio, bem como o respectivo aviso de abertura, para venda de 2 fogos T3, sitos na Urbanização de Azurva, Bloco Sul, cujos preços de venda são, respectivamente, de sete milhões seiscentos e trinta e seis mil e sete milhões e trinta e três mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e proceder à afixação do referido aviso, nos termos legais.

PROJECTO "AVEIRO - MUNICÍPIO ONDE A QUALIDADE DE VIDA ESTÁ DE MÃOS DADAS COM O BEM ESTAR SOCIAL": - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a aquisição de testes psicológicos, até ao montante total de cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta escudos, incluindo IVA, indispensáveis ao desenvolvimento do trabalho dos técnicos da área de Psicologia, nas fases de diagnóstico e tratamento, principalmente aos que integram a Comissão de Protecção de Menores e o Projecto "Continuar...Santiago/Grine".

TRANSRIA: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência para a TRANSRIA da quantia de cento e oitenta e cinco mil escudos, destinada à aquisição de um radar, uma sonda e uma agulha de governo para a Lancha Santa Joana Princesa, considerando que o mesmo equipamento desta embarcação se encontra avariado.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto e considerando que se torna necessário continuar a efectuar a limpeza dos canais da Ria, dadas as inúmeras impurezas existentes à superfície, a Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Junho, último, prorrogar por mais um ano, com efeitos a partir de 12 do corrente, o contrato celebrado com o Consórcio MOTA & C^o, S.A., DRAGADOS, S.A. e RAMALHO ROSA, S.A., adjudicatários da prestação de serviços de Recolha e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos, pela quantia de cento e quarenta mil escudos/mês, considerando-se este serviço como um trabalho complementar ao contrato inicialmente celebrado, conforme o estabelecido na alínea e) ponto ii), do art^o 36^o do Decreto-Lei n^o 55/95, de 29 de Março.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Setembro, último, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, face ao parecer prestado pelo DPGP, adjudicar à Firma EDICÓPIA - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda. o fornecimento de um fotocopador a cores, pela quantia de dois milhões e setecentos mil escudos, acrescida de IVA, dado entender-se ser a proposta que melhor satisfaz os objectivos pretendidos pelos Serviços.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DE PASSEIOS - Foi

presente um ofício da Firma Salustiano Ribeiro & Cª, Lda., a solicitar, nos termos do parágrafo 1º, do artº 195º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, um adiantamento de 40% sobre o valor total da adjudicação da "Empreitada de Passeios na Zona Industrial de Mamodeiro". Face à informação prestada sobre o assunto pela DOP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento à referida Firma, da quantia de cinco milhões oitocentos e setenta e sete mil escudos, de acordo com a legislação em vigor.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO - 1ª FASE -

Presente, ainda, um fax apresentado pela Firma PAVIA - Pavimentos e Vias, S.A., a solicitar, também, um adiantamento de 20% do valor total da empreitada, com vista a fazer face aos encargos de aquisição de materiais a colocar na obra. Face à informação prestada pela DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o adiantamento pretendido, ou seja, de trinta e sete milhões duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um escudos, de acordo com o previsto no ponto 5 do artº 195º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, contra a apresentação de uma garantia bancária ou seguro-caução de montante igual.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA - Presentes dois

requerimentos apresentados pelos inquilinos das casas nºs. 39 e 40, do Bairro da Misericórdia, Jacinto dos Santos e Maria Celeste de Oliveira, respectivamente, a solicitarem a compra das correspondentes habitações. Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual as referidas habitações foram avaliadas em quinhentos e cinquenta mil escudos, por deliberação de 1 de Outubro de 1984, preço este que já se considera bastante desactualizado, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais respectivos procedam à actualização dos valores das mesmas, com vista a posterior decisão.

SIG - CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO - No seguimento do deliberado em 25 de

Novembro, findo, o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto submeteu à aprovação da Câmara a proposta relativa à implementação de um sistema de informação geográfica, tendo informado que se realizaram já reuniões com diversas entidades utilizadoras de informação geográfica na área do Concelho, nomeadamente com os Correios de Portugal, AIDA e operadores de Televisão por Cabo. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o

estabelecimento de protocolos de permuta de informação a custos equivalentes, com estas e outras entidades.

OBRAS CLANDESTINAS: - Foi presente o processo de contra-ordenação nº 34/94, instaurado a Fernando Alberto Batista Lopes, pelo facto de o mesmo ter procedido à construção de uma cobertura, com armação de ferro e chapa zincada, com a área de 33 m2, sem licença municipal e sobre um caminho que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima considera público, uma vez que o mesmo dá ligação à Rua Direita, junto à casa nº 18 e à Rua do Salgueiral, no lugar de Mamodeiro. Considerando que, segundo informação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, o referido caminho sempre foi público e nele sempre circularam livremente veículos, animais e pessoas, e considerando ainda que o transgressor utiliza por tempo indeterminado o dito caminho, para estacionar as suas viaturas e para secar roupas, impedindo assim a passagem, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Dr. Henrique de Mendonça, aguardar sessenta dias para que o arguido possa alterar a localização da servidão e, em face da informação dos Serviços de Fiscalização, notificar o mesmo para, durante o referido prazo de sessenta dias, proceder à remoção da cobertura que executou à revelia de tudo, sob cominação do disposto no artº 54º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

VIATURAS MUNICIPAIS - REPARACÕES: - Face à informação prestada pelo Encarregado dos Armazéns Gerais desta Autarquia, e considerando que a viatura varredora Scarab Minor possui a bomba hidráulica avariada, devido ao desgaste pelo uso permanente, e considerando ainda que a mesma faz bastante falta aos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, por ajuste directo, à Empresa SILVIA, nos termos do que dispõe o artº 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, a substituição da referida peça, pela importância total de um milhão cento e cinquenta e sete mil cento e trinta escudos, por ser a única representante da marca no país.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço Requisitante 03 - Nº 309/96, da quantia de duzentos e sessenta e nove mil e quarenta e sete escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 2435, 2437, 2446, 2481, 2493, 2503, 2509, 2510, 2517 e 2521/96, das quantias de duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte escudos, cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove

escudos, trezentos e noventa e sete mil e oitocentos escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, cento e cinquenta e dois mil e cem escudos, quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e três escudos, duzentos e seis mil sessenta escudos e cinquenta centavos, cem mil e trinta e cinco escudos, cento e oito mil oitocentos e dez escudos e cento e quatro mil quinhentos e noventa e oito escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.ºs. 334 e 339/96, das quantias respectivas de trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e dois escudos e cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta escudos; Serviço requisitante 09 - N.º 396/96, da quantia de cento e trinta e três mil oitenta e sete escudos e cinquenta centavos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO - Face ao pedido formulado pela Firma ITALNOR - Sociedade de Automóveis do Norte, Lda. e à informação prestada pelos serviços municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 59737, da quantia de duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., referente ao "Fornecimento de duas viaturas, marca Fiat, modelo Ducato".

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia em epígrafe e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da verba de nove milhões setecentos e sessenta mil escudos, para participar em obras executadas na Freguesia, nomeadamente, pavimentação da Rua do Freitas e drenagem da Rua do Barreiro à Rua 1.º de Maio, de acordo com o estabelecido no contrato-programa.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO - De acordo com o ofício e a factura apresentada pela Junta de Freguesia de Eixo e as informações prestadas pelos serviços municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e um escudos, destinada a participar nas despesas inerentes aos arranjos exteriores do Bairro de Azurva.

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no passado mês de Novembro, os quais totalizam a quantia de

quinzentos e trinta e dois milhões duzentos e oitenta e dois mil sessenta e seis escudos e cinquenta centavos.

SUBSÍDIOS - NATAL: - Considerando o pedido formulado pela Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 13 da Quinta do Simão, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio de vinte e cinco mil escudos, para participar na realização da Festa de Natal das crianças.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, atribuir um subsídio de igual valor - vinte e cinco mil escudos, a todas as Escolas que efectuem idêntico pedido até ao final do corrente ano.

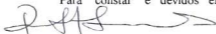
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

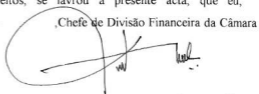
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

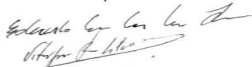
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Chefe de Divisão Financeira da Câmara




João Carlos Albuquerque
Assessoria de Serviços
